



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

LEI MUNICIPAL Nº. 2.360/2020.

IBARAMA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 126.300,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais):

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas(5) 31.600,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas(27) 14.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas(59) 2.700,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas (88) 18.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atividade: 2.022 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0040-Indenizações Trabalhistas (135) 6.300,00

Atividade: 2.025 – Manutenção da Atenção Básica

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0040-Indenizações Trabalhistas (178) 1.500,00

Atividade: 2.028 – Ações de Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0040-Indenizações Trabalhistas (228) 3.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

Fl.02

.....

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. De Educação e Unidades Subordinadas
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0020-Indenizações Trabalhistas (267) 6.000,00

Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0031-Indenizações Trabalhistas (599) 21.000,00

Atividade: 2.015 – Manutenção da Educação Infantil
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0031-Indenizações Trabalhistas (318) 2.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Atividade: 2.038 – Manutenção da Biblioteca e Centro de Eventos
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas (419) 2.900,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
Atividade: 2.006 – Manutenção da Sec. De Agricultura e Unidades Subordinadas
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas (459) 13.500,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Atividade: 2.054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Unidades Subordinadas
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.94.00.00.00.0001-Indenizações Trabalhistas (494) 3.200,00

Total dos Créditos Suplementares 126.300,00

Art. 2º - Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais):

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
Projeto: 1.005 – Equipamentos e Mat.Permanentes p/Secretaria de Obras
4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.90.52.00.00.00.0001-Equipamentos e Material Permanente (77).....3.000,00

Projeto: 1.033 –Aquisição de Equipamentos p/Limpeza Pública
4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.90.52.00.00.00.0001-Equipamentos e Material Permanente (78).....2.000,00

Projeto: 1.035 – Pavimentação de Ruas
4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.90.51.00.00.00.0001-Obras e Instalações (79).....18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

FI.03

Projeto: 1.038 – Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus	
4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.51.00.00.00.00001-Obras e Instalações (83).....	9.000,00
ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
Projeto: 1.020 – Equipamentos e Mat. Permanentes p/ Sec de Saúde e Unid. Subordinadas	
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.52.00.00.00.00040-Equipamentos e Material Permanente (123).....	3.000,00
Projeto: 1.021 – Aquisição de Veículos	
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.52.00.00.00.00040-Equipamentos e Material Permanente (591).....	13.500,00
Projeto: 1.024 – Equipamentos e Mat. Permanentes p/Unidades de Saúde	
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.52.00.00.00.00040-Equipamentos e Material Permanente (128).....	2.000,00
Atividade: 2.025 – Manutenção da Atenção Básica	
3.0.00.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.04.00.00.00.00040-Contratação por Tempo Determinado (164).....	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00040-Serviços de Tecn.da Informação e Comunicação (194).....	3.000,00
Atividade: 2.026 – Assist.Médica-Hospitalar/Ambulatorial-Materiais Espec. e Tec. Assistiva	
3.0.00.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.36.00.00.00.00040-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (209).....	2.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00040-Outros Serviços de Terceiros – PJ (213).....	10.000,00
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Projeto: 1.018 – Equipamentos e Mat. Permanente-Alimentação Escola(Ensino Fundamental)	
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.52.00.00.00.00001-Equipamentos e Material Permanente (259).....	1.000,00
Projeto: 1.042 – Construção de Prédios Escolares (Ensino Fundamental)	
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital	
4.4.90.51.00.00.00.00020-Obras e Instalações (261).....	13.000,00
Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.0.00.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.11.00.00.00.00020-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (276).....	8.000,00
Atividade: 2.012 – Conservação/Reformas Prédios Escolares (Ensino Fundamental)	
3.0.00.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.00020-Material de Consumo (297).....	12.600,00
Atividade: 2.013 – Despesas com Profissionais do Magistério-FUNDEB (Fundamental)	
3.0.00.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.04.00.00.00.00031-Contratação por Tempo Determinado (303).....	23.200,00
Total das Reduções.....	126.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

FI.04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

bro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA-RS, aos dezoito dias do mês de dezem-


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ODILO NILO KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO